

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

**Denomina “Viaduto Antônio de Pádua Perosa”, o viaduto localizado no KM 71 da BR-153, no perímetro urbano de São José do Rio Preto – SP.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica denominado “Viaduto Antônio de Pádua Perosa”, o viaduto localizado no KM 71 da BR-153, no perímetro urbano de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem como objetivo homenagear e reconhecer a trajetória de vida de Antônio de Pádua Perosa, o “Tonho”, que nasceu em 14 de março de 1943, filho de Roberto Mário Perosa e de Teresa Ialenti Perosa e formou-se em agronomia pela Escola Superior de Agricultura Luís de Queirós.

Esta proposição se coaduna com o Requerimento nº 151/2018, da Câmara Municipal de São José do Rio Preto – SP, encaminhado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no qual solicita a denominação do viaduto, com obras em andamento, localizado no Km 71 da BR-153, como “Antônio de Pádua Perosa”.

Abaixo segue o tipo biográfico (adaptado) exposto no site Fundação Getúlio Vargas – FGV:

*“Antônio de Pádua Perosa nasceu em Urupês (SP) no dia 14 de março de 1943, filho de Roberto Mário Perosa e de Teresa Ialenti Perosa.*

*Em 1962 iniciou o curso de agronomia da Escola Superior de Agricultura Luís de Queirós, em Piracicaba (SP). Em 1968 tornou-se engenheiro agrônomo*

do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Em 1972 tornou-se coordenador de projetos da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo, assumindo em seguida a chefia do Departamento de Estudos Econômicos da Ferrovia Paulista S.A. (Fepasa), onde permaneceu até 1980.

Foi representante da Fepasa junto ao Banco Mundial, em Washington. Em 1984 transferiu-se, para a Secretaria de Transportes do estado de São Paulo e em 1986 disputou uma cadeira de deputado federal constituinte.

Assumindo o mandato integrou, como membro titular, a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições; e, como suplente, a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, da Comissão da Ordem Econômica.

Para se ter presente o perfil de sua atuação na Assembleia Nacional Constituinte citamos alguns dos seus votos à época: foi favorável ao mandato de segurança coletivo, ao turno ininterrupto de seis horas, à soberania popular, ao voto aos 16 anos, à nacionalização do subsolo, à limitação dos juros em 12% ao ano; votou contra a pena de morte, a limitação do direito de propriedade, a estabilidade no emprego, a jornada semanal de 40 horas, o presidencialismo, a estatização do sistema financeiro, a criação de um fundo de apoio à reforma agrária, o mandato de cinco anos para o presidente José Sarney; e se ausentou na votação da desapropriação da propriedade produtiva.

Dedicou-se a atividades de consultoria entre 1991 e 1993. Neste último ano, foi secretário nacional de Saneamento no governo do presidente Itamar Franco (1992- 1994). Em 1995, assumiu o cargo de superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo, em seguida tornou-se secretário-adjunto de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do estado de São Paulo, função que desempenhou até o final de 1998.

Em 1999, tornou-se presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo (CODASP), permanecendo no cargo até 2002. Após esse ano, foi subprefeito da Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros, em São Paulo.

Foi casado com Nísia de Oliveira Serroni Perosa, com quem teve três filhos. Casou-se pela segunda vez com Ieda Maria Bottura Areias.”

Importante considerar que esse trecho da rodovia, BR-153/SP - Travessia Urbana de São José do Rio Preto – SP, faz parte das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e está em fase de construção, o que não impede de se prestar essa homenagem.

Por avaliarmos como justa essa homenagem ao Sr. Antônio de Pádua Perosa, por toda sua trajetória, inclusive em funções públicas, por não haver nenhuma denominação para o referido viaduto e também ainda, pela iniciativa da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em      de março de 2019.

**ARLINDO CHINAGLIA**

**Deputado Federal PT/SP**